



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BIOTECNO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 04470103000176

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 22369 - BIOTECNO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Rua Pirapo, 613 - Bairro Migração Desktop para Cloud - CEP 98.781-054

Código de Controle

CWE7OV0BDILUXFK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Jerônimo (RS), 24 de Outubro de 2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.470.103/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:40:42 do dia 09/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2026.

Código de controle da certidão: **0359.5371.3197.F9A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.470.103/0001-76
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/05/2001

NOME EMPRESARIAL

BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BIOTECNO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

ESTM JOAO HERMES

NÚMERO
915

COMPLEMENTO

CEP

98.785-810

BAIRRO/DISTRITO

GLORIA

MUNICÍPIO

SANTA ROSA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

VENDAS@BIOTECNO.COM.BR

TELEFONE

(55) 3513-0686/ (55) 3511-3175

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/10/2025 às 10:47:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.470.103/0001-76
Razão Social: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA PIRAPO 613 / TIMBAUVA / SANTA ROSA / RS / 98900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2025 a 21/11/2025

Certificação Número: 2025102312000964720114

Informação obtida em 24/10/2025 10:51:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Compras - SUSSJ

De: Revisão 1 Biotecno <revisao1@biotecno.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 24 de outubro de 2025 15:25
Para: Compras - SUSSJ
Assunto: Re: Orçamento Manutenção Corretiva
Anexos: declaração - nova lei de licitações (1) (3).pdf

Boa tarde!

Segue em anexo declaração cfe solicitado.

Qualquer dúvida estamos a disposição,

Atenciosamente

Geneci

Em sex., 24 de out. de 2025 às 10:59, Compras - SUSSJ <compras.saude@saojeronimo.rs.gov.br> escreveu:

>
> Bom dia,
>
> Solicitamos para conclusão do processo o preenchimento da declaração do ART. 7º que está sendo enviado em anexo.

>
> Atenciosamente,
>
> Bernardo Dalcorno
> Departamento de Compras – Secretaria de Saúde.

> -----Mensagem original-----

>
>
> De: Revisão 1 Biotecno <revisao1@biotecno.com.br> Enviada em:
> quarta-feira, 15 de outubro de 2025 16:08
> Para: Compras - SUSSJ <compras.saude@saojeronimo.rs.gov.br>
> Assunto: Re: Orçamento Manutenção Corretiva

>
> Boa tarde!
>
> segue em anexo orçamento solicitado
>
> Qualquer dúvida estou a disposição

> Atenciosamente

> Geneci

> Em qua., 15 de out. de 2025 às 14:25, Compras - SUSSJ <compras.saude@saojeronimo.rs.gov.br> escreveu:

>> Boa Tarde, Geneci:

>>

>>

>>>
>>> Juliano de Miranda,
>>>
>>> Oficial Administrativo,
>>>
>>> Matrícula 3615,
>>>
>>> Coordenadoria de Compras – Secretaria de Saúde,
>>>
>>> Prefeitura de São Jerônimo.
>>>
>>>
>>>
>>>
>>>
>>>
>>>
>>>
>>> De: revisao1@biotecno.com.br <revisao1@biotecno.com.br> Enviada em:
>>> terça-feira, 17 de junho de 2025 14:42
>>> Para: ab.saude@saojeronimo.rs.gov.br
>>> Assunto: Orçamento Manutenção Corretiva
>>>
>>>
>>>
>>> Boa tarde, Cátia!
>>>
>>>
>>>
>>> Segue em anexo orçamento das baterias e manutenção da câmara NS 2020.1271.
>>>
>>>
>>> Ficamos no aguardo do empenho para agendar a visita do técnico.
>>>
>>>
>>>
>>> Att
>>>
>>>
>>>
>>> Geneci
>>

Pelo presente instrumento, a empresa, BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 04.470.103/0001-76, com sede na RUA PIRAPÓ Nº 613 – BAIRRO TIMBAUVA – CEP: 98781-054 – SANTA ROSA/RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva que, para os fins do disposto no inciso XVII do art. 92 da Lei nº 14.133/21, empregamos menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos ciência e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 4) Declaramos inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr Nerci Linck Portador do RG 703.838.49-18 SSP/RS e CPF nº 503.479.500-00, cuja função/cargo é sócio diretor, responsável pela assinatura de Contrato e/ou ata de Registro de Preços.
- 6) Não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 7) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; em conformidade com o art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 8) Não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, em conformidade com o art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 9) Declaramos responsabilidade e que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer equipamentos de qualidade, sob as penas da Lei.

BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ANVISA 80573310001
CNPJ 04.470.103/0001-76
Rua Pirapó, 613. Bairro Timbaúva
Santa Rosa, RS. CEP 98781-054
Tel.: (55) 3513 0686 | +55 (55) 2142 8991
biotecno@biotecno.com.br
www.biotecno.com.br



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5L2**VG5****N0W****2QD**